



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre o ponto facultativo, na Câmara Municipal de Barra do Piraí

Art.2º. Fica estabelecido como dias de ponto facultativo as seguintes datas: 31/12/2024 e 1/1/2025.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de dezembro de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente